



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Educação Básica e Profissional

COMUNICAÇÃO INTERNA CIRCULAR

Nº: 92/2014/DIEB

DATA: 01/04/2014

DE: Diretoria de Educação Básica e Profissional – DIEB

PARA: GEREDs e IEE

ASSUNTO: Comissão Regional de Gestão Escolar

Senhor(a) Gerente,
Senhor Coordenador Geral do IEE,
Senhor(a) Supervisor(a) de Educação Básica
Senhor(a) Supervisor(a) de Recursos Humanos,

Em consideração ao processo de elaboração e análise de plano de gestão escolar, amparado pelo Decreto nº 1794, de 15/10/2013, solicitamos sua atenção ao que segue:

- Para atender ao art. 4º da Portaria nº 05/SED/2014, faz-se necessário o preenchimento e envio da planilha anexa com os nomes dos membros da Comissão Regional de Gestão Escolar, **impreterivelmente**, até o dia 08 de abril de 2014, pelo e-mail gestaoescolar@sed.sc.gov.br. No assunto de e-mail, deve constar **Comissão Regional de Gestão Escolar**;

- Os membros integrantes da Comissão Regional de Gestão Escolar terão, dentre suas funções, que:

- averiguar, se as informações do proponente do plano de gestão escolar atende aos arts. 9º e 15 do Decreto nº 1.794 de 15/10/2013; e

- classificar, no sistema (Webgesc), a natureza do plano de gestão escolar conforme o caso: diretor atual, diretor pró-tempore (vacância após 28/02) ou diretor proponente (vacância até 28/02);

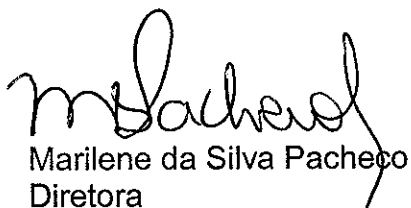
- Será liberado o acesso ao Webgesc - Plano de Gestão Escolar, para três membros da Comissão Regional de Gestão Escolar: o Gerente Regional de Educação, o Supervisor de Gestão de Pessoas e o Supervisor de Educação Básica e Profissional. A senha de acesso será enviada por e-mail, após a entrega dos

dados solicitados na planilha anexa. Para mais informações sobre o sistema, consultar o Tutorial Regional (Manual de Instrução), em anexo;

- Solicitamos ampla divulgação para a data referente ao término do prazo de preenchimento do plano de gestão escolar no Webgesc – Plano de Gestão Escolar: **dia 14 de abril de 2014;**

- Solicitamos, ainda, informar aos diretores(as) e proponentes de plano de gestão, que as informações inseridas poderão ser editadas e salvas, em cada parte do plano, até o momento do envio ou o encerramento do prazo, no dia 14 de abril de 2014.

Atenciosamente,



Marilene da Silva Pacheco
Diretora

DIEB/Ale/Sandro